PROJETO DE LEI Nº 30/2021

EMENTA: Denomina Logradouro Público no Munícipio de Tacaimbó, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte:

Art. 1º Fica denominado de Rua **JOSEFA NUNES DE SOUZA**, a Rua localizada, no LOTEAMENTO MARIA LUIZA, precisamente na Rua de Cida irmã de Joseilton, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados ao Município pelo homenageado, durante sua vida.

Art. 2º Fica o Prefeito do Município, titular do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a Placa alusiva à denominação de que trata o Artigo 1°, desta Lei.

Art. 3º Á Mesa diretora deste Poder Legislativo compete em consonância com os familiares do homenageado e com o autor desta propositura, designar dia e hora para, em solenidade, fazer o descerramento da Placa de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó, 18 de Agosto de 2021.

ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA:02889634400
Assinado de forma digital por ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA:02889634400

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
PREFEITO

1ª Votação
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
Aprovado por Unanimidade
29 / 09 / 2021
Edvaldo José de Macedo
Presidente
Edvaldo José de Macedo

2ª Votação
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
Aprovado por Unanimidade
29 / 09 / 2021
Edvaldo José de Macedo
Presidente
Edvaldo José de Macedo

Tacaimbó, 18 de Agosto de 2021.